



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 – CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE FUZIL DE ASSALTO CAL 7,62X51 NATO COM ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-CPL/PMPA PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/388993, MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2021-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A**, inscrita no IVA Nº 01541040174, Inscrição Estadual nº: isenta, sediado(a) **NA VIA P. BERETTA Nº 18 GARDONE VAL TROMPIA , BRESCIA, CEP: 25063, em ITÁLIA, E-MAIL: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A**, CONTATO: doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PIERO RUZZENENTI**, portador da RNE nº **V066673-5 CGPMAF/DPF** e CPF nº **185.169.121-91**, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2020/676867, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do decreto nº7.892, de 23 janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



decorrente do Pregão nº009/2021, Ata Registro de Preços nº 004/2021, Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FUZIL DE ASSALTO CAL 7,62X51 NATO COM ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de € **597.192,5 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e dois euros e cinquenta centavos)** conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	213260-5	FUZIL DE ASSALTO MODULAR, SEMIAUTOMÁTICO, MARCA/MODELO BERETTA ARX200, CAL. 762X51MM NATO (CADA ARMAMENTO ACOMPANHADO DE 02 BANDOLEIRAS E 06 CARREGADORES)	250	€ 2.388,77	€ 597.192,5
TOTAL					€ 597.192,5

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 1502 – Segurança Pública;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente ;
PI: 1050008259E.
FONTE DO RECURSO: 0101 (Recursos Ordinários).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 15** do Termo de Referência.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, em favor do devido fornecedor, através de ordem Bancária, exclusivamente no Banco do Estado do Pará/ BANPARÁ, de acordo com o Decreto Estadual nº 877/08 e Instrução Normativa nº 018/08 – SEFA - PA, deixando bem claro pela CONTRATADA os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 16** do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 17** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Itens 7 e 8** do Termo de Referência, anexo ao Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



8.2. Local de entrega do objeto: Almojarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 14** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Itens 10 e 11** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 18** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 19 de Abril de 2022.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

PIERO
RUZZENENTI:18516912191

Firmato digitalmente da PIERO
RUZZENENTI:18516912191
Data: 2022.04.12 19:38:35 +02'00'

PIERO RUZZENENTI

FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A

TESTEMUNHAS:

Elandro Sousa do Amaral
3º SGT PM- RG 34849

1- _____

2- Dilgo Vinicius Melo Barbosa - 702.976.242-09

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 785793

ERRATA

Errata da Portaria Nº 1630/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.931 do dia 12/04/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 21 a 25/04/2022. **Leia-se:** 20 a 25/04/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 785726

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 025/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Fuzil de Assalto Cal 7,62x51 nato com acessórios e peças de reposição; no valor total de € 597.192,5 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e dois euros e cinquenta centavos); Data da Assinatura: 14/04/2022; **VIGÊNCIA:** 14/04/2022 a 13/04/2023; **A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:** Programa: 1502-Segurança Pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 equipamento e material permanente; Plano Interno: 1050008259E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: FABRICA D' ARMI PIETRO BERETTA S.P.A; inscrita no IVA Nº 01541040174; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 785783

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 011/2017-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2017 - DAL/PMPA, abrigar 66º pelotão de policiamento destacado, no município de Igarapé-Miri/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais).; Data da assinatura: 14/04/2022; Vigência: 10/04/2022 a 09/04/2023.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 - Outros serviços de terceiros - Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador: Sr. DERCELINEO GONÇALVES DA COSTA; CPF: 012.373.142-91; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 785835

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 014/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega da obra do 36º Batalhão de Polícia Militar; no município de São Félix do Xingu que será até 31/05/2022; Data da assinatura: 01/02/2022; Empresa: EXATA CONSTRUTORA LTDA-EPP; CNPJ: 21.027.140/0001-23; Inscrição Estadual nº 15.462.058-0; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Republicado por conter Incorreções

Protocolo: 785696

APOSTILAMENTO

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2011-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 038/2011-CCC, celebrado entre a PMPA e o Sr.ª KARINA KOCHHAN FERNANDES, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 37º Pelotão no Município de Goianésia/PA, referente a Dispensa de Licitação nº 018/2011 DAL/2 PMPA. Tendo como base o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) referente aos últimos 12 meses, considerando que o indicador econômico acumulado será de 24,8% alterando o seu valor global de R\$ 19.841,18 (dezenove mil oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), para R\$ 24.776,33 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), anual. Conforme Dotação Orçamentária: Programa: 1502 Segurança Pública; Ação: (projeto/atividade): 26/8259-Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15: Outros serviços de terceiros- pessoa física=LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; Plano Interno: 105008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprio); Belém/PA, 14 de Abril de 2022; **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044;** Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 785654

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

Portaria nº 487/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ALESSANDRA KARLLA GUEDES ALVES, CAP PM, MF 5911252/1, do efetivo do (a) CENTRO DE REABILITAÇÃO/CMS: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de

Portaria nº 488/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, TEN CEL PM, MF: 57972841, do efetivo do (a) USA I/CFAP/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 489/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, MAJ PM, MF 5818303/1, do efetivo do (a) 20º BPM/CPC I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 490/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, 1º TEN PM, MF 5700116/1, do efetivo do (a) CPL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.178,80,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 491/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido KAILO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES, 2º TEN PM, MF 6402781/1, do efetivo do (a) BANDA DE MÚSICA/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 786007

DIÁRIA

Portaria Nº 1799/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Ricardo Alves da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$ 696,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 1800/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Gabriel Milton Trindade da Costa; CPF: 003.983.012-80; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 1801/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Márcia de Andrade Albuquerque Silva Ribeiro; CPF: 728.859.632-04; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 1802/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Clayton Menezes Cunha; CPF: 752.318.162-72; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 1803/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jair Silva do Vale; CPF: 429.854.632-20; Valor: R\$ 696,32. SGT PM Ariolindo Jocimar de Figueiredo dos Anjos; CPF: 561.315.772-34; Valor: R\$ 696,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 785928

Portaria Nº 1795/22/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Teodorico Ferreira; CPF: 218.117.412-15; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 1796/22/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 1797/22/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Ricardo Alves da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$ 696,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.